

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária	40.40 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.075 – Manutenção Programa Piso Básico fixo – PAIF/CRAS
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00– Outros Serv. De terceiros pessoa física
Sub elemento	3.3.90.36.06 – Serviços técnicos profissionais.

Unidade Orçamentária	40.40 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.073 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI-CREAS
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00– Outros Serv. De terceiros pessoa física
Sub elemento	3.3.90.36.06 – Serviços técnicos profissionais.

Unidade Orçamentária	40.40 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.077 – Manutenção do Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadiunico
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00– Outros Serv. De terceiros pessoa física
Sub elemento	3.3.90.36.06 – Serviços técnicos profissionais.

Garraão do Norte - PA, 01 de Abril de 2025.


MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social